



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP



MOÇÃO Nº 01/2023

DE APLAUSO - AOS PRODUTORES RURAIS E PECUARISTAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APPROVADO EM 03/04/2023
POR UNANIMIDADE VOTOS FAVORAVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
EM ÚNICA DISCUSSÃO
Raulo Costa
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento esta propositura, considerando a necessidade do reconhecimento da importância dos produtores rurais e pecuaristas, neste momento tão difícil que estamos enfrentando.

Um dos grandes desafios da grave crise, oriunda da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde e a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do contágio pela COVID-19 reconhecida pelo Ministério da Saúde, foi de manter a produção alimentícia, seja na agricultura ou pecuária, mas até o momento a produção no Brasil segue normalmente, garantindo que não falem alimentos em nossas casas, e adotando todas as medidas de combate do Coronavírus.

Os agricultores e os pecuaristas mantiveram as atividades normalmente, batalhando diariamente para que não faltassem alimentos na mesa de ninguém, pois nesta hora de crise de saúde pública uma boa alimentação ajuda a preservar a saúde das pessoas, colaborando para que possamos enfrentar o COVID-19. Com a manutenção da produção alimentícia, esse segmento conseguiu ajudar a manter a economia aquecida, composto por um povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças na construção de um futuro promissor.

Demonstrar **GRATIDÃO** pelo empenho dos produtores rurais e pecuaristas é mais que um **RECONHECIMENTO**, é um ato de **RESPEITO** a tanta **DEDICAÇÃO**. Entendendo que pela importância deles esta é uma forma de dar a minha contribuição, assim esta é minha singela homenagem.



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

Por fim, que esta **MOÇÃO DE APLAUSO** seja aprovada pelos Senhores Pares, cuja entrega deverá ocorrer em data a ser agendada.

Salas das Sessões, Ipiguá-SP, 30 de março de 2023.

LUIZ ANTONIO CASSIANO – UNIÃO
Vereador

